

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4707 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

1

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2023

PUBLICADO EM

08 / 02 / 2024

Amleto

PREFEITURA MUN. JOÃO NEIVA

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO
NEIVA E A EMPRESA FBT INFRAESTRUTURA E
EDIFICAÇÕES EIRELI ME.**

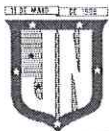
O **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA - ES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 157 - Centro - CEP 29680-000 - João Neiva - ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 31.776.479/0001-86, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Paulo Sérgio de Nardi**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **FBT INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ (MF) Nº. CNPJ nº 21.766.113/0001-72, com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 699, Santa Lucia, Vitória/ES, CEP: 29.056-250, representada pela **Sra. Maria Ana Broseguini**, doravante denominada **CONTRATADA**, objeto da **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022**, resolvem, nos autos do processo administrativo nº 6864/2023 e apenso, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para a Execução dos Serviços de Construção do muro de contenção e solo grampeado no bairro Piraqueaçu, na rua da estação ferroviária, neste município de João Neiva/ES, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera a **CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, passando a mesma a vigor com a seguinte redação:

- 1.1. Fica prorrogado o **PRAZO DE EXECUÇÃO** por mais 02 (dois) meses a partir de 26/02/2024.
- 1.2. Fica prorrogado o **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO** por mais 02 (dois) meses a partir de 26/02/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - Altera a **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**, passando a mesma a vigor com a seguinte redação:

- 2.1. Fica **ACRESCIDO** o valor de R\$ 89.947,05 (oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinco centavos) ao contrato original, que passa de R\$ 367.955,58 (trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), para R\$ 457.902,63 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e dois reais e sessenta e três centavos), com base no Primeiro Replanilhamento de fls. 09/20, parecer jurídico de fls. 26/32 e 78/83 e autorização da autoridade competente conforme fls. 84.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4707 - FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DESPESAS

3.1 - As despesas inerentes a este aditivo correrão à conta do Orçamento vigente a saber:

SEMDURB

Órgão: 240000 - **Unidade:** 24.200 - **Programa de Trabalho:** 1518200242.071 -
Elemento de Despesa: 44905100000 - **Subelemento de Despesa:** 44905191000
Fontes de recurso: 150000009999 e 274900000005 - **Ficha:** 0000361

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

4.1. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E, por estarem justos e de comum acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

João Neiva, 06 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
CONTRATANTE

ALLAN DANTAS DE
AZEVEDO:09471109760

Assinado de forma digital por ALLAN
DANTAS DE AZEVEDO:09471109760
Dados: 2024.02.06 15:08:17 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS
GESTORA DO CONTRATO

FBT INFRAESTRUTURA E
EDIFICACOES
LTDA:21766113000172

Assinado de forma digital por FBT
INFRAESTRUTURA E EDIFICACOES
LTDA:21766113000172
Dados: 2024.02.06 08:25:58 -03'00'

FBT INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES EIRELI ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____